



## DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS JUIZ DE FORA

### PORTARIA 03/2019

#### **Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Juiz de Fora no dia 13 de junho de 2019.**

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na Comarca de Juiz de Fora – MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incs. I da Lei Complementar Estadual 65/2003,

Considerando o art. 1º da Deliberação 008/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal nº 8733/95, alterada pelas Leis 9230/98 e 13.242/15, amparada pela Lei Federal 9093/95, estabeleceu como feriado no Município de Juiz de Fora-MG o dia 13 de junho, quando se comemora o Dia do Padroeiro da cidade, Santo Antônio.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender o expediente no dia 13 de junho de 2019 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Juiz de Fora-MG, nos termos do art. 4º, parágrafo 1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Na referida data haverá atendimento no regime de plantão, das 08:00 às 18:00 horas, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone (031) 98299-0391, que será afixada na sede e onde mais se fizer necessário.

**Art. 3º** - Atuarão no plantão de 13 de junho de 2019 as Defensoras Públicas Dra. Cynthia Cazarim Vieira Braga e Luciana Ferreira Gagliardi, atendendo as áreas cível e criminal, respectivamente.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Juiz de Fora-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, ambos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 04 de junho de 2019.

  
LENORA BUSTAMANTE DE LUNA DIAS  
Coordenadora da Defensoria Pública - Juiz de Fora  
MADEP 0477

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Avenida Rio Branco, 2281 – 8º, 9º e 10º andares – Centro - Juiz de Fora/MG – 36010-010 – Tel. (32) 3217-0443